



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 01 | 2 0 2 3 | Centro Distrital de Viana do Castelo ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento Q U I N T A D E S A N T A A N A - R E S I D Ê N C I A S E Ñ I O R
Morada do estabelecimento R U A D O S B A R R E D O S N.º 1 6 1
Código postal 4 9 0 5 - 2 2 4 C A R V O E I R O
Localidade C A R V O E I R O
Distrito Viana do Castelo Concelho Viana do Castelo Freguesia Carvoeiro
Telefone E-mail

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo P R E C I O U S T E R R A C E L D A
N.º de Identificação de Segurança Social 2 5 1 3 4 1 6 5 3 6 5
Morada R U A D O S B A R R E D O S N.º 1 6 1
Código postal 4 9 0 5 - 2 2 4 C A R V O E I R O
Localidade C A R V O E I R O

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta E S T R U T U R A R E S I D E N C I A L P A R A P E S S O A S I D O S A S
Capacidade máxima da resposta 16 | D E Z A S S E I S | utentes.
Data do Início do Funcionamento 2 0 2 3 | 0 3 | 0 2
Observações quanto à capacidade, se necessário C o n s t i t u í d a p o r 9 q u a r t o s - (3 i n d i v i d u a i s , 5 d u p l o s , 1 t r í p l o) .

4 EMISSÃO

Data de emissão
2 0 2 3 | 0 3 | 0 2
ano mês dia

A Diretora do Centro Distrital
Cristina Assunção
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei